

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009 de 24 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 004/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2020, conforme fato ocorrido do dia 23 de fevereiro de 2023, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Álvaro Corrêa Claures - matr.7079

Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Fevereiro de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fae17ea0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>